



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura de Ipixuna do Pará, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 072-2024/INEXIG, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ipixuna do Pará/PA, 17 de dezembro de 2024

assinado eletronicamente

GlauCIA Da Conceição Santana Rodrigues Da Siva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 003/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-419-051
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

